



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3207, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

## TERMOS



CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### Termo de Posse de Suplente de Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto

Ao primeiro dia do mês de junho de 2022, às nove horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, no Plenário Homero Santos, situado à Av. Ubiratan Honório de Castro, s/nº, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Sergimar Antônio de Melo, Presidente da Câmara Municipal, comigo 1º Secretário, compareceu o Senhor Abatenio de Andrade Marquez Neto, convocado em substituição ao Vereador Ivan da Silva Nunes, nos termos do Art. 17, Inciso I e Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, e Art. 51, Inciso I, Parágrafo 1º do Regimento Interno, que exibiu o seu diploma e a declaração de bens prevista pelo art. 226, também da Lei Orgânica Municipal e em seguida prestou o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato, conforme art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E como assim prometeu, foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado. Eu, secretário o subscrevo.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de junho de 2022

Sergimar Antônio de Melo – Presidente

Abatenio de Andrade Marquez Neto – Suplente empossado

Leandro Cassiano Neves  
1º Secretário e Ordenador de Despesas

**PORTARIAS****PORTARIA 256/2022****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de junho de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01  
Karolina de Castro Cordeiro Alvarenga.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de maio de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

**PORTARIA 257/2022****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de junho de 2022, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01  
Viviane Aparecida dos Santos.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03  
Luka Almeida de Lima.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05  
Márcio Dias Barbosa.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de junho de 2022, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03  
Márcio Dias Barbosa.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04  
Luka Almeida de Lima.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05  
Viviane Aparecida dos Santos.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de maio de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

**PORTARIA 258/2022****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de junho de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08  
Bruno Fabrício Alvarenga.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de junho de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

**PORTARIA 259/2022****DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA**

Considerando a necessidade de constar do ato de provimento todos os elementos necessários à identificação do cargo, segundo dispõe o art. 4º, I, da L. C. Nº 346/04, Considerando o afastamento do vereador titular e a posse do seu suplente, na forma do art. 51, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia,

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo identificados, do Gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes, a partir de 01 de junho de 2022, no Gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01  
Cleblio Ricardo da Silva.**

**Luiz Henrique Ananias de Souza.  
Lusmarina de Oliveira.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP -02  
Marcos Alexandre Batista Santos.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP -03  
Alexsandro Vieira Leite.**

**Odair Ferreira do Amaral Júnior.  
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Patrícia Moreira Silva Abrahão.**

**Rodrigo Honorato Santos.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05  
Ana Keila Ferreira da Rocha.**

**Daniele Rodrigues Limas.**

**Juliane de Souza Vilarinho.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06  
Rodrigo Cardoso Zampolli.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07  
Elismar Martins Silva.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08  
Alcides Neto Feliciano Fernandes.**

**Antonio Marcio da Silva Sena.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de junho de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

**PORTARIA 260/2022****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de junho de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05  
Cláudio Humberto Lino.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de junho de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE MAIO DE 2022 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2ª Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas -

Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, sexta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a implantação de equipamentos semaforizados com funcionamento à base de energia solar no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Stela Biju, pelos 7 anos de fundação, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 03) Projeto de Resolução que Revoga a Resolução nº 125, de 30 de março de 2020 que “Dispõe sobre procedimentos excepcionais para realização de reuniões plenárias no período de situação de emergência para enfrentamento do novo coronavírus nos termos do Decreto Municipal nº 18.553, de 20 de março de 2020”, de autoria da Mesa Diretora; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre o prazo de validade dos laudos médicos que atestem o Transtorno do Espectro Autista e a Síndrome de Down no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Fabão; 05) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES: 01) Projeto de Lei nº 568/21 que Altera dispositivos da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 02) Projeto de Lei nº 586/21 que Institui a Semana Municipal de Mobilização Dos Homens Pelo Fim da Violência Contra As Mulheres - Campanha Laço Branco no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 805/22 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de microchip de identificação em cães e gatos no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 02) Projeto de Resolução nº 019/22 que Revoga a Resolução nº 125, de 30 de março de 2020 que “Dispõe sobre procedimentos excepcionais para realização de reuniões plenárias no período de situação de emergência para enfrentamento do novo coronavírus nos termos do Decreto Municipal nº 18.553, de 20 de março de 2020”, de autoria da Mesa Diretora. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 812/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto

de Lei nº 813/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 814/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 815/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei nº 816/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvido para a autora o Projeto de Lei nº 697/22 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, lotéricas e demais estabelecimentos de crédito situados no município de Uberlândia a atender seus clientes e usuários em tempo razoável, revoga a Lei nº 9.148, de 04 de janeiro de 2006 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 50527, 51228, 51371 a 51390, 51392 a 51415, 51417 a 51429, 51433 a 51439, 51442 a 51444, 51446, 51447, 51449 a 51456, 51458 a 51462, 51464 a 51472, 51474 a 51519, 51521, 51562 a 51572, 51574 a 51583, 51600/22. Foi aprovado o pedido de informação nº 834/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 122/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa Perlavita Home Center Colchoes Eireli, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 123/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa Lounge da Beleza Dermocosmeticos Eireli (Dermage), de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 803/22 que Dispõe sobre a autorização para a filiação do município de Uberlândia à Confederação Nacional de Municípios - CNM e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 806/22 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 807/22 que Altera os Anexos V - Programas de Governo - e VI - Metas e Prioridades para 2022 - da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 16.269.802,05 (dezesesseis milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dois reais e cinco centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 03) Projeto de Lei nº 809/22 que Altera as Leis nºs 10.326, de 24 de novembro de 2009 e suas alterações, que “Dispõe acerca do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, revoga as Leis nºs 8.031, de 6 de junho de 2002 e 10.099, de 13 de março de 2009 e dá outras providências”, 10.814, de 16 de junho de 2011, que “Institui o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - FMPP, altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 10.361, de 16 de dezembro de 2009, o Anexo III, da Lei nº 10.527, de 22 de

julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2011, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 58.000,00 e dá outras providências”, e 12.627, de 19 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, revoga a Lei Ordinária nº 11.357, de 30 de abril de 2013, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 04) Projeto de Lei nº 808/22 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista da Vereadora Cláudia Guerra foi rejeitado por 08 votos favoráveis, 13 votos contrários e 05 ausências; projeto foi aprovado por 20 votos favoráveis, 02 votos contrários, 02 abstenções e 02 ausências; 05) Projeto de Resolução nº 019/22 que Revoga a Resolução nº 125, de 30 de março de 2020 que “Dispõe sobre procedimentos excepcionais para realização de reuniões plenárias no período de situação de emergência para enfrentamento do novo coronavírus nos termos do Decreto Municipal nº 18.553, de 20 de março de 2020”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

### SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE MAIO DE 2022 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, sexta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Resolução nº 019/22 que Revoga a Resolução nº 125, de 30 de março de 2020 que “Dispõe sobre procedimentos excepcionais para realização de reuniões plenárias no período de situação de emergência para enfrentamento do novo coronavírus nos termos do Decreto Municipal nº 18.553, de 20 de março de 2020”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 02) Projeto de Lei nº 808/22 que Autoriza a

abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 voto contrário, 01 abstenção e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 809/22 que Altera as Leis nºs 10.326, de 24 de novembro de 2009 e suas alterações, que “Dispõe acerca do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, revoga as Leis nºs 8.031, de 6 de junho de 2002 e 10.099, de 13 de março de 2009 e dá outras providências”, 10.814, de 16 de junho de 2011, que “Institui o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - FMPP, altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 10.361, de 16 de dezembro de 2009, o Anexo III, da Lei nº 10.527, de 22 de julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2011, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 58.000,00 e dá outras providências”, e 12.627, de 19 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, revoga a Lei Ordinária nº 11.357, de 30 de abril de 2013, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 807/22 que Altera os Anexos V - Programas de Governo - e VI - Metas e Prioridades para 2022 - da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 16.269.802,05 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dois reais e cinco centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 05) Projeto de Lei nº 806/22 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O 2º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 1º de junho de 2022, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

### SARGENTO EDNALDO

2º Vice-Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário



### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3207, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)